DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2023, datado de 22 de novembro de 2.023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos e Welice Cardoso da Costa – Vereador, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 22 de novembro de 2.023, amparado no Artigo 32, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 01 de janeiro de 2021 e Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno, APROVOU e PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido ao Senador Eduardo Gomes, o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelos grandes esforços que tem dispensado em prol de nosso município, trazendo emendas como a Feira Coberta, a Iluminação da Avenida Principal, as Patrolas entre outras.

Artigo 2° - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Nelvi Teixeira Carlos
Vice-Presidente

Denito Pereira de Carvalho
1º Secretário

Davi Dias Reis
2º Secretário